

PORTARIA Nº 0282/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Suspende os prazos de processos licitatórios da
Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 380/2020/DAM, de 11 de dezembro de 2020, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 23 de dezembro de 2020 a 24 de janeiro de 2021, os prazos relacionados aos processos licitatórios da Fundação Universidade Regional de Blumenau, voltando a contagem normal no dia 25 de janeiro de 2021, data de início das atividades administrativas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de dezembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA